



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 214/2008 – DG

Designa comissão de acompanhamento e fiscalização da execução de contratos. Locação de imóvel.

A Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81, inciso VII, do Regulamento da secretaria desta Casa e pelo art. 8º da Portaria nº 556 - GP, de 12 de setembro de 2005;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando o teor do art. 7º, § 1º, da sobredita Portaria;

Considerando o que consta do Memorando nº 073, de 08 de setembro de 2008, da Seção de Administração de Edifícios;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Hânya Pereira Rêgo, Solange Maria Fernandes de Azevedo, Tatiana de Souza Lima, Manoel Nazareno Fernandes Filho, Andréa Ferraris Pignataro e Adriana Yara Uchôa Barreto de Araújo, os quatro primeiros lotados na Seção de Licitações e Contratos/CMP/SAO e as duas últimas lotadas na Seção de Administração de Edifícios/CSG/SAO, para comporem a Comissão que ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados por este Regional, cujo objeto seja locação de imóvel.

Art. 2º Às servidoras lotadas na Seção de Administração de Edifícios/CSG/SAO, compete, como gestoras/fiscais do contrato, realizar os procedimentos de apropriação e liquidação das despesas no SIAFI, bem como os pertinentes à manutenção dos imóveis locados, decorrentes de obrigação contratual.

Art. 3º Os servidores lotados na Seção de Licitações e Contratos/CMP/SAO, na qualidade de gestores/fiscais do contrato, ficarão responsáveis pela realização dos demais atos e procedimentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 12 de novembro de 2008.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral